



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.237/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202407000542144, autorizo a **Dra. ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Garantias da Comarca de Goiânia, e a **Dra. HANNA LÍDIA RODRIGUES PAZ CÂNDIDO**, Juíza de Direito do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Goiânia, para, sem prejuízo da atuação normal neste Poder Judiciário estadual, atuarem, respectivamente, como Juíza Auxiliar da Presidência e Juíza da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pelo período de dois anos, a partir da publicação deste ato.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 17

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202407000542144 (Evento nº ____)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/07/2024 às 19:25